

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para os devidos fins, que no ano letivo de **2024** todas as unidades de **Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs)** da rede municipal de ensino **dispunham de vagas suficientes para atendimento da demanda existente**.

Declara ainda que, em razão da oferta ser compatível com a procura, **não houve necessidade de lista de espera** para matrícula de crianças na Educação Infantil durante o referido período.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos necessários.

Gonçalina Eva Almeida de Santana
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria N° 001/2025